

condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir para prosseguir as atribuições e objetivos do Gabinete de Relações Internacionais.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho reitoral de 1 de agosto de 2014, foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António para o cargo de Coordenadora Principal do Gabinete de Relações Internacionais da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2014, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular

Nome: Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António

Data de Nascimento: 23/09/1978

Local: Coimbra

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: casada

Formação académica: Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2001; Pós-Graduação em Sociologia Económica e das Organizações, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2003; Pós-Graduação em Relações Internacionais — Estudos Europeus, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, 2007.

Formação complementar: Curso de Inglês para as Relações Internacionais, INA, 2008; Curso de Castelhana, Instituto Cervantes, 2007.

Cargos desempenhados: Coordenadora Principal do Gabinete de Relações Internacionais da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, desde fevereiro de 2014; Coordenação do Gabinete de Relações Internacionais da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 2010; Gestão Administrativa e Financeira de Programas de Intercâmbio Comunitários no Gabinete de Relações Externas, área de Relações Internacionais, da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 2004; Gestão de mobilidades Erasmus no Gabinete Sócrates do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, 2000.

1 de agosto de 2014. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

208022153

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 10596/2014

Sob proposta da Escola Superior de Gestão, aprovada pelo seu Conselho Técnico-Científico, na reunião de 10 de maio de 2013, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico de Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foram aprovadas as alterações ao plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Autárquica,

publicado pelo Despacho n.º 333/2012, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 46, de 5 de março.

A alteração deste ciclo de estudos foi acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 25 de maio de 2011, por um período de 5 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 25 de fevereiro de 2014, com o n.º R/A-Cr 185/2011/AL01.

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, determina a publicação do novo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Autárquica, em anexo ao presente despacho.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através da Escola Superior de Gestão, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Autárquica, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

6 de agosto de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof. Doutor João Batista da Costa Carvalho*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Gestão Autárquica

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Gestão
- 3 — Curso — Gestão Autárquica
- 4 — Grau — Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso — Direito
- Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau — 120
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	18,0	7,0
Direito	D	21,25	3,5
Contabilidade e Fiscalidade	CF	13,75	7,0
Gestão ou Direito ou Contabilidade e Fiscalidade	G/D/CF	60,0	0,0
<i>Total</i>		113	7

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Escola Superior de Gestão

Gestão Autárquica

Mestre

Direito

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário em Metodologias de Elaboração e Conceção de Trabalhos de Natureza Profissional.	G	Semestral	42	S: 8	1,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Organização e Gestão Administrativa Autárquica	G	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Relação Jurídica de Emprego Público	D	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Direito Administrativo	D	Semestral	84	TP: 16; S — 8	3,0	
Finanças Públicas Autárquicas	G	Semestral	164	TP: 37; S — 8	6,0	
Contabilidade Autárquica	CF	Semestral	164	TP: 37; S — 8	6,0	
Opção 1	G/CF/D	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade e Controlo de Gestão nas Autarquias Locais ...	CF	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Direito do Ambiente e Urbanismo	D	Semestral	154	TP: 22; S — 8	5,5	
Património Autárquico	CF/D	Semestral	154	TP: 32; S — 8	5,5	
Planeamento Autárquico	G	Semestral	154	TP: 32; S — 8	5,5	
Contratação Pública	D	Semestral	140	TP: 22; S — 8	5,0	
Opção 2	G/CF/D	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação /Projeto/Estágio de Natureza Profissional	G/CF/D	Semestral	840	OT: 30; E: 420	30	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação /Projeto/Estágio de Natureza Profissional	G/CF/D	Semestral	840	OT: 30; E: 420	30	

Unidades Curriculares Opcionais

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Auditoria Financeira para as Autarquias Locais	CF	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	
Sistema de Contabilidade de Custos nas Autarquias Locais ...	CF	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	
Economia Regional	G	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	
Gestão do Setor Empresarial Autárquico	G/CF	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	
Fiscalidade Autárquica	CF	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	
Ética e Responsabilidade Pública	D	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	
Contabilidade Social e Ambiental	CF	Semestral	98	TP: 16; S — 8	3,5	

Nota

Os estudantes escolhem, em cada um dos 2 semestres, uma das opções constantes desta lista.